

PORTOSRIO

PORTARIA - CDRJ Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a Estrutura Tarifária do Porto Organizado do Rio de Janeiro. (Ref. Processo nº 50905.001164/2022-52)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PORTOSRIO - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o exposto no **Processo nº 50905.001164/2022-52**;

CONSIDERANDO a **Resolução ANTAQ Nº 61, de 11 de novembro de 2021**; e

CONSIDERANDO a **Deliberação-DG nº 5/2023-ANTAQ**;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova Estrutura Tarifária do Porto Organizado do Rio de Janeiro, conforme estabelecido na **Deliberação-DG nº 5/2023-ANTAQ**.

Art. 2º A nova Estrutura Tarifária do Porto Organizado do Rio de Janeiro, passará a vigor no dia **03/03/2023**.

Art. 3º Comunicar a disponibilização da nova Estrutura Tarifária do Porto Organizado do Rio de Janeiro no endereço eletrônico: <http://www.portosrio.gov.br>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/03/2023.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 06/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6794670** e o código CRC **408FB745**.



Referência: Processo nº 50905.000040/2023-31



SEI nº 6794670

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br